**INDICAÇÃO Nº 694/2021**
Data: 13 de dezembro de 2021

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Viação e Serviços Públicos, tome as providências devidas visando manter aberto o portão localizado nos fundos do Cemitério Municipal, apenas no horário compreendido entre 09h00 e 17h30, facilitando o acesso das pessoas, além de avaliar complementarmente a ideia de construir um segundo portal de entrada.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a tomar as providências devidas visando uma simples alteração no acesso do Cemitério Municipal.

A ideia é facilitar o acesso das pessoas ao referido local, já que a maioria dos sepultamentos está ocorrendo na parte de final do Cemitério, a sugestão ora apresentada é para que seja mantido aberto o portão localizado nos fundos, ao menos no horário compreendido entre 09h00 e 17h30.

Isso facilita o acesso das pessoas, especialmente portadores de necessidades especiais, que atualmente só podem entrar pelo portão principal, sendo obrigados a percorrer uma longa distância até o local do sepultamento.

Num segundo momento, e de forma complementar, a Municipalidade poderia, inclusive, construir um segundo portal de entrada, como já ocorre em cemitérios de centros maiores, a exemplo de Cascavel.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, atendendo assim ao anseio da comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de dezembro de 2021.

**CRISTIANO METZNER (O SUKO)**
Vereador

**CLAUDINHO**
Vereador

**JUCA**
Vereador

**VALDECIR SCHONS (PALETA)**
Vereador